



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Item 9 do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado e o retorno do professor efetivo titular Sr. Vandécio Carvalho da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir por término de contrato antecipado, na data de 30 de agosto de 2022, a servidora temporária, Sra. **ANDREIA CRISTIANE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 314.321.628-02, ocupante do emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 542, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 007/2022, instaurada pela Portaria nº 363, de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 363, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 30 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 543, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 005/2022, instaurada pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 254, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 30 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 544, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 008/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 4

instaurada pela Portaria nº 296, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 296, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 30 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO 174/2022

PREGÃO 38/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na decisão exarada em 29 de agosto de 2022, decido conhecer do recurso interposto pela licitante Web Rast Ltda, relativo ao julgamento do Processo Licitatório 174/2022, Pregão 38/2022 e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida.

Castilho - SP, 30 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 174/2022

PREGÃO 38/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delimitada:

Sonni Tech Ltda - ME.

Rua Floriano Peixoto, 1.093 - Box 10 - Centro.

Lins - SP.

CNPJ (MF): 24.090.611/0001-36.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 92.436,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Castilho - SP, 30 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 174/2022

PREGÃO 38/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delimitada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Sonni Tech Ltda - ME.

Rua Floriano Peixoto, 1.093 - Box 10 - Centro.

Lins - SP.

CNPJ (MF): 24.090.611/0001-36.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 92.436,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Castilho - SP, 30 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 101/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: João Henrique Lima de Castro - ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços complementares de confecção de mureta e calçamento, com fornecimento de materiais, a ser realizados nos cercamentos em gradil das Praças do Município de Castilho.

Valor: R\$ 68.772,58.

Data da assinatura: 29/08/2022.

Vigência: 29/12/2022.

Modalidade: Convite 23/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 899

Página 4 de 4

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Compromisso de Adesão ao “Programa Bolsa Aluguel Empresa”.

Compromitente: Prefeitura do Município de Castilho.

Compromissária: Anísio A dos Santos Confeccções – EPP.

Objeto: Credenciamento de empresa de pequeno porte (preferencialmente ME’s e EPP’s) para a concessão do benefício financeiro denominado de “Programa Bolsa Aluguel Empresa”, instituído pela Lei Municipal 3.025, de 31 de agosto de 2021, e alterada pela Lei Municipal 3.052, de 23 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 1.000,00 por mês.

Data da assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2023.

Modalidade: Chamamento Público 01/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 30 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....